

#### **GOLPISTA**

Governo usou números falsos para Previdência

Página 3

#### **ARTIGO**

Amazônia: o que está em jogo?

Página 4

#### **SUCAM**

Intoxicados poderão ter plano de saúde

Página 3

Cuiabá - Setembro de 2019

ANO XII - Nº 141



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

# COMPROMISSION Acesse: www.sindsepmt.org.br

SINDSEP-MT

CENTRAL DICK DOS TRABALADORES

CONDSECT

#### ACT 2019/2020

### Ebserh apresenta nova proposta

Mantida a cláusula referente às compensações por trabalho em dia útil, empregados devem avaliar até 3 de outubro se aceitam alterações nas regras de licença para acompanhar familiar e de abono de faltas

pós longa negociação para tentativa de consolidação do ACT 2019-2020 dos empregados públicos da Ebserh, processo que se estende desde março, a empresa apresentou nova proposta de acordo, em reunião mediada por Rogério Neiva Pinheiro, juiz auxiliar da Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), realizada na última terçafeira, 24. A sugestão é pela manutenção da Cláusula 15ª do atual ACT, referente às compensações por trabalho em dia não útil, alterando-se os direitos de acompanhamento de familiar e de abono de faltas.

De acordo com o proposto na mediação, a Cláusula 18ª ficaria alterada para que a licença para acompanhar familiar fique restrita aos casos de urgência e emergência, para os empregados que contam com jornada especial. Além disso, a Cláusula 16ª, referente ao abono de faltas, que hoje garante dois dias mensais, seria reduzida para 1 dia.

Quanto aos aspectos econômicos, o reajuste seria correspondente a 70% do INPC, acumulado no período de 1º/03/2018 a 28/02/2019 sobre os salários e vantagens de natureza salarial, excluídos da incidência os benefícios de assistência médica e odontológica, auxílio pré-escolar, auxílio

alimentação e auxílio à pessoa com deficiência.

Decisão até 3 de outubro - A categoria de empregados da Ebserh deve discutir em assembleia a proposta apresentada pela empresa e deliberar sobre a matéria até 3 de outubro, tendo-se em vista o prazo de resposta dado pelo Tribunal. Caso a categoria não concorde com a empresa, a mediação do TST será encerrada e o processo seguirá para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica. Atualmente válido até 30 de outubro para aguardar deliberação da categoria, caso vá para dissídio, o ACT terá prorrogação até o julgamento, condicionada à não realização de greve dos trabalhadores.

Durante a reunião no Tribunal, o advogado da Condsef/Fenadsef, Valmir Vieira de Andrade, expressou indignação com o fato de que os empregados tenham que recorrer com frequência ao TST e que tenham sempre que abrir mão de direitos na negociação. Este é o sexto ano em que as entidades sindicais precisam buscar auxílio junto ao órgão.

Levantada a possibilidade de inclusão do adicional de insalubridade na negociação, o advogado considerou inviável por parte da categoria. O Secretário-geral da Condsef/Fenadsef, concordou. "A empresa tenta alterar a aplicação dos índices de reajustes para os empregados veteranos, que hoje recebem sobre o vencimento básico, para receberem sobre um salário mínimo. Isso nós não vamos aceitar", comentou. "Agora vamos remeter a proposta para as bases e aguardar deliberação coletiva", completou. (Fonte: Condsef)

#### **STF DECIDE**

### Revisão anual de vencimentos não é obrigatória

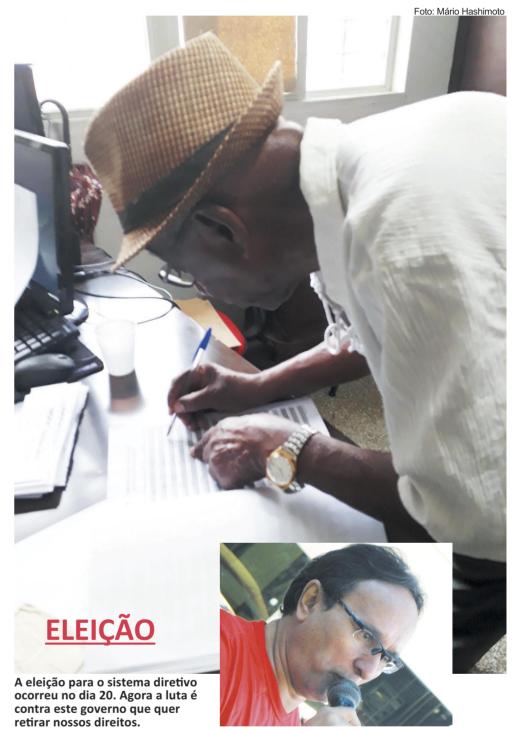
or maioria de votos (6 a 4), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão extraordinária da manhã desta quarta-feira (25), que o Executivo não é obrigado a conceder revisões gerais anuais no vencimento de servidores públicos. No entanto, o chefe do Executivo deve apresentar, nesse caso, uma justificativa ao Legislativo. A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário (RE) 565089, com repercussão geral reconhecida, ao qual foi negado provimento.

O processo discutia o direito de servidores públicos do Estado de São Paulo a indenização por não terem sido beneficiados por revisões gerais anuais em seus vencimentos, medida prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

O julgamento foi retomado com o

voto-vista do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, que acompanhou a divergência, negando provimento ao RE. A seu ver, o Judiciário deve respeitar a competência do chefe do Executivo de cada unidade federativa, em conjunto com o respectivo Legislativo, para tomada de decisão mais adequada na questão da revisão anual.

O presidente do Supremo apontou que o chefe do Executivo deve levar em conta outros fatores, como a responsabilidade fiscal, que prevê limites prudenciais de gastos com pessoal. Ele lembrou que a proposta orçamentária do Judiciário de 2020, enviado pelo STF ao Congresso Nacional neste ano, não prevê a revisão de recomposição de perdas inflacionárias. "As questões fiscais e orçamentárias nos impõem certos limites", afirmou. (Fonte: Condsef)



# Chapa 1 é eleita para o triênio 2019/2022

Chapa 1 – Sindsep Independente, de Luta e Democrático foi eleita no último dia 20 com 92,96% dos votos apurados. O novo sistema diretivo conduzirá a entidade sindical para o triênio 2019/2022. O processo se deu de forma democrática onde todos os filiados(as) ativos, aposentados e pensionistas aptos a votar tiveram a oportunidade de escolher os dirigentes sindicais que administrarão a entidade de forma a continuar atendendo aos anseios na luta pelos seus direitos que estão sendo aos poucos retirados.

Reconduzido ao cargo de presidente, Carlos Alberto de Almeida (foto em destaque) agradeceu em nome dos diretores os votos recebidos e ressaltou a importância da luta sindical salientando que se foi dificil para os servidores públicos federais nos últimos anos, neste governo de Jair Bolsonaro (PSL) vai ser algo surreal, uma luta entre Davi e Golias. Cita como exemplo a PEC que tramita no Congresso Nacional para acabar com a estabilidade dos servidores, redução de jornadas de trabalho e salário mesmo sendo garantida no artigo 41 da Constituição, sem contar com a malfadada reforma da Previdência que está prestes a ser aprovada no Senado.

"Não vai ser fácil conter a política entreguista, que criminaliza o servidor público e valoriza os ricos em detrimento ao mais pobres. Uma mostra disso tudo é o anúncio do ministro da Economia, que é banqueiro, Paulo Guedes, em vender ou extinguir 17 empresas públicas para segundo ele, 'diminuir gastos'. Na verdade isso se chama incompetência", diz Carlos Alberto.

#### **GOLPISTA**

# Governo usou números falsos para aprovar reforma da Previdência

Ao contrário do que diz o governo, a reforma sacrifica os mais pobres, entrega as aposentadorias mais bem remuneradas aos fundos e bancos privados

esquisadores da Unicamp analisaram os dados que o governo de Jair Bolsonaro (PSL) escondeu durante meses e constataram que o Congresso Nacional recebeu informações adulteradas para que deputados e senadores aprovassem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019, nome oficial da reforma da Previdência, achando que estavam combatendo privilégios.

Ao contrário do que diz o governo, a reforma sacrifica os mais pobres, entrega as aposentadorias mais bem remuneradas aos fundos e bancos privados, quebra municípios pequenos onde os benefícios previdenciários sustentam a economia.

A denúncia, publicada com destaque pela Carta Capital no dia 17 de setembro, foi ignorada pela mídia tradicional que quer a aprovação da reforma a qualquer preço.

Pelos dados falsos apresentados pelo governo, o fim da aposentadoria por tempo de contribuição acabaria com o privilégio de trabalhadores com salários mais altos e estabilidade de emprego que hoje podem se aposentar mais cedo. Segundo os dados, eles recebem benefícios por mais tempo e, por isso, oneram o sistema público de aposentadoria de modo injusto.

Isso é mentira! Pelas regras atuais, as aposentadorias por tempo de contribuição do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) gera superávit e ajudam a combater a desigualdade, afirmam o doutor em economia Pedro



Sem novidade: A denúncia dos dados falsos do governo foi ignorada pela grande mídia

Paulo Zahluth Bastos, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Cecon-Unicamp, ex-professor visitante na Universidade da Califórnia em Berkeley e coordenador da equipe responsável pelo estudo, divulgado em uma nota técnica. O grupo é formado também pelos pesquisadores André Luiz Passos Santos, mestre em História Econômica pela USP e analista bancário aposentado, Ricardo Knudsen, doutor em Química pela USP, especialista em Design de Experimentos e proprietário da KnudZen Consulting, na Itália, e Henrique Sá Earp, professor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Unicamp, mestre em Física Teórica pela University of Cambridge e ph.D em Matemática pelo Imperial College London.

"Auditamos os cálculos oficiais da Secretaria da Previdência obtidos através da Lei de Acesso à Informação e encontramos indícios de falsificação ou, no mínimo, incompetência. Os cálculos inflam o custo fiscal das aposentadorias atuais para justificar a reforma e exageram a economia fiscal e o impacto positivo da Nova Previdência sobre a desigualdade. Ao contrário, demonstramos que, para o Regime Geral de Previdência Social, as aposentadorias por tempo de contribuição obtidas nas regras atuais com idades mais novas geram superávit para o RGPS e têm impacto positivo sobre a desigualdade. Sua abolição resulta em déficit para o RGPS, o que é compensado pela Nova Previdência por um corte nas aposentadorias que prejudica principalmente os mais pobres, agravando a desigualdade", sublinham os pesquisadores, de acordo com matéria da Carta

O superávit alegado pelo governo com a abolição da aposentadoria por tempo de contribuição, prosseguem, "é irreal, portanto a estimativa de economia com a reforma é falsa. Os principais equívocos oficiais são os seguin-

- 1. Para o salário de 11.770 reais, usado na simulação oficial do custo de uma aposentadoria por tempo de contribuição, o governo usa cálculos para uma aposentadoria por idade mínima.
- 2. O governo infla o déficit da aposentadoria por idade mínima ao superestimar a aposentadoria (ao tomar o pico e não a média dos salários) e subestimar as contribuições do empregado e, principalmente, do emprega-
- 3. Para o salário mínimo, o governo chega a resultados falsos, porque também troca a simulação de uma aposentadoria por tempo de contribuição por uma aposentadoria por idade mí-
- 4. Para a aposentadoria por idade, o erro advém de não considerar a condição mínima de 15 anos de tempo de contribuição ou a média da aposentadoria por idade nas regras atuais (19 anos de tempo de contribuição), e de tomar o pico e não a média dos salários; feita essa correção, a Reforma da Previdência não apenas diminui o subsídio para os mais pobres, como joga muitas famílias na pobreza".

#### **REVANCHE**

#### Senado adia novamente votação da reforma

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), adiou a votação da reforma da Previdência em plenário e manteve apenas a votação na CCJ. Em mais uma reviravolta, a CCI anunciou que a análise e votação do relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) às 78 emendas apresentadas à proposta será feita na próxima terça, 1º de outubro, a partir das 9h. No dia seguinte, quartafeira (02), o Plenário da Casa deverá votar a PEC em primeiro turno.

O atraso na votação da reforma da Previdência é uma resposta do Senado à ação da Polícia Federal que, no dia 19 de setembro, invadiu o gabinete do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), líder do governo no Senado, e colocou o governo Bolsonaro em uma posição desconfortável.

A ação, autorizada pelo ministro Luís Barroso, do Supremo Tribunal Federal, investiga suspeita de desvio em obras públicas no Ministério da Integração Nacional na época em que Bezerra era ministro da pasta e baseia-se em uma delação premiada do doleiro João Lyra, assinada como desdobramento da Operação Lava Jato.

Um dia após a operação, Alcolumbre disse que o Senado ia questionar o STF sobre a ação da PF. Ele considerou a busca e apreensão no gabinete de Bezerra Coelho uma ação "desarrazoada e desnecessária pela ausência de contemporaneidade".

O Senado decidiu adiar a votação da reforma e reunir o Congresso Nacional para derrubar vetos de Bolsonaro a uma série de projetos, entre eles, os que se referem à Lei de Abuso de Autoridade. A sessão ocorre enquanto Bolsonaro está em Nova York participando da Assembleia Geral da ONU. (com CUT)

#### **ALERTA**

#### Servidor público que ingressou até 2003 terá aposentadoria integral. Texto segue injusto

Tasso Jereissati, ter acatado emenda que assegura aposentadoria integral de servidores que ingressaram até 2003 no Regime Próprio, a reforma da Previdência segue muito injusta para a classe trabalhadora. Essa continua sendo a avaliação da Condsef/Fenadsef, que representa 80% dos servidores do Executivo Federal. A mudança alcança servidores federais, estaduais e municipais e por ter sido retirado só um trecho sem alterar o mérito do texto, continua podendo ser votada no Senado sem precisar voltar para a Câmara; intenção que foi articulada com a maioria dos parlamentares.

Mas a Condsef/Fenadsef segue acreditando na possibilidade de pressão junto aos senadores para apontar os problemas que ainda residem no

pesar de o relator no Se- texto da PEC que torna quase inviável nado do texto da PEC 6/19. o direito dos trabalhadores brasileiros de se aposentar. Há um outro alerta que vem sendo feito. Ao longo de todo texto da PEC, várias decisões que podem afetar ainda muitos direitos ficam para serem definidas posteriormente por projetos de lei que exigem muito menos votos no Congresso Nacional e, portanto, seriam mais fáceis de se aprovar. A possibilidade de extinção do Regime Próprio dos servidores é um desses casos. A mudança dos fundos como Funpresp, hoje de regime fechado, para regime aberto é outra incógnita que o texto da PEC deixa. Portanto, há ainda muitas brechas deixadas nesse caminho que não podem ser ignoradas. A própria PEC Paralela pode retornar com riscos que já tinham sido superados nos debates feitos na Câmara dos Deputados. (com Condsef)





Por terra, ar e água lá estavam os bravos combatentes da Sucam, hoje praticamente esquecidos pelos governos

#### <u>"MALACOS"</u>

## Servidor da Sucam intoxicado por DDT poderá ter plano de saúde

A proposta do deputado determina que seja concedido também ao cônjuge e aos dependentes

Proposta de Emenda à Constituição 101/19 obriga o governo federal a custear plano de saúde para servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

(Sucam), admitidos até 31 de dezembro de 1988, que tiveram contato com o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano (DDT) e outros inseticidas do grupo organoclorado.

O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, determina ainda que o plano de saúde será concedido ao cônjuge e aos dependentes do servidor enquanto vivo. A proposta é de autoria do deputado Mauro Nazif (PSB-RO).

O DDT era utilizado para combater doenças causadas por mosquitos, como malária, leishmaniose e febre amarela. Os agentes, guardas de endemias, motoristas e condutores de lanchas da Sucam faziam visitas regulares a residências para pulverizar o interior das casas com a substância, sem material de proteção adequado.

O pesticida acabou banido do País depois da constatação do seu alto nível de toxidade. A substância deixou de ser usada no combate a endemias em 1998. A fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de DDT foram proibidos no Brasil pela Lei 11.936/09.

A compensação para os servidores da Sucam já foi discutida na Câmara dos Deputados em outras legislaturas. O deputado Nazif defendeu que o assunto seja analisado novamente após a constatação da alta mortalidade em faixa etária precoce dos ex-agentes da Sucam.

Segundo ele, dados levantados nos estados do Acre, Mato Grosso, Pará e Rondônia mostram que os óbitos ocorreram antes dos 60 anos. O pior caso é o do Pará, onde a faixa etária dos servidores falecidos é de apenas 56,7 anos. Além disso, dos que convivem com os efeitos da intoxicação, a maioria está sem assistência médica e tratamento especializado.

"Os fatos, por si só, justificam ser imperioso que o Estado conceda a esse grupo de trabalhadores o benefício pleiteado, e que possam gozar dignamente da vida, após uma importante missão da proteção de saúde do povo brasileiro", disse Nazif.

Tramitação A PEC 101/2019 será analisada inicialmente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que fará o exame de admissibilidade. Se aprovada, será criada uma comissão especial para analisar o mérito da proposta. (Fonte: Agência Câmara Notícias)

# Bolsonaro libera mais 63 agrotóxicos

A lista inclui 10 altamente tóxicos e 22 com toxicidade mediana; sete são inéditos no país

Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou dia 17 no Diário Oficial da União nova remessa com 63 agrotóxicos liberados para venda no país. Agora são 353 em menos de nove meses, os venenos autorizados desde o início do governo de Iair Bolsonaro (PSL). O país líder mundial no consumo desses produtos vai se tornando também o paraíso para fabricantes, importadores e exportadores.

Da lista publicada, sete substâncias classificadas como extremamente tóxicas são princípio-ativo de 15 produtos liberados. Entre eles estão o sulfoxaflor e imazapir, um dos responsáveis pela mortandade de abelhas no Brasil e em todo o mundo.

Há quatro princípios altamente tóxicos em 10 novas liberações, como o clorfenapir, banido no Reino Unido, e o Fipronil, que não foi aprovado nem nos Estados Unidos nem pelos britânicos. O produto está entre os mais nocivos às abelhas, tanto que o Ministério Público do Rio Grande do Sul pediu à Justiça a sua suspensão do cadastro estadual de agrotóxicos.

E sete substâncias medianamente tóxicas compõem 22 novos itens do portfólio cada vez mais variado da indústria de agrotóxicos. Entre eles o clorpirifós. Proibido em diversos países, como Arábia Saudita, que anunciou acordo de importação de frutas e castanhas do Brasil, é muito usado em lavouras de frutas cítricas.



#### XIII Concondsef será realizado em Brasília. O último foi em Cuiabá

Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) decidiu pela realização em Brasília-DF, do XIII Congresso da Condsef/Fenadsef, o Concondsef, maior instância deliberativa da Confederação. Agendado para 14 e 15 de dezembro, o evento envolverá delegações de todos os estados para debate sobre os principais temas de enfrentamento que os servidores e empregados públicos federais devem encarar. O cenário de desmonte, a retirada de direitos e a privatização em massa são alguns de temas que serão discutidos e terão ações planejadas.

Nos próximos dias, edital para participação no Concondsef será divulgado entre seus sindicatos filiados, que deverão convocar assembleias e eleger os delegados representantes das entidades que as representarão em Brasília no fim do ano. Na ocasião, também haverá eleições para definição da diretoria da Confederação e da Federação.

O Secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, ressalta que este será o último evento realizado trienalmente. De acordo com o novo estatuto aprovado, a periodicidade do encontro será quadrienalmente, ou seja, o próximo evento deverá acontecer em 2023. O último Concondsef aconteceu em dezembro de 2016, em Cuiabá (MT), e teve como uma das principais pautas de debate o enfrentamento à então proposta de reforma da Previdência de Michel Temer, derrubada com esforços da classe trabalhadora. (com Condsef)

#### Com ataque a normas de segurança, Bolsonaro aumenta riscos à vida do já sofrido trabalhador

egundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil ocupa o 4º lugar mundial em acidentes no trabalho. Em 2018, de acordo com Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, houve 623,8 mil comunicações de casos envolvendo morte, invalidez ou afastamento por doenças de trabalho no país. Entre 2012 a 2018, mostra a plataforma, o Brasil registrou 16.455 mortes e 4,5 milhões acidentes. No período, os gastos da Previdência com Benefícios Acidentários foram de R\$ 79 bilhões.

Os números são assustadores, mas não a ponto de sensibilizar o governo Jair Bolsonaro (PSL). Ao contrário, sob o pretexto de que seria preciso "desburocratizar" o regramento trabalhista, o presidente vem promovendo ou apoiando uma série de ações que afetam ainda mais a saúde e a vida dos trabalhadores.

Entre elas, está o esvaziamento ou a extinção das 36 Normas Reguladoras consolidadas ao longo de quatro décadas de debates e estudos. A mudança nas NRs foi anunciada em maio por Bolsonaro, com o alegado objetivo de "simplificar as regras e melhorar a produtividade". (com CUT)



# **Expediente**

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT

E-mail: mhashi104@yahoo.com.br

Editoração eletrônica: Oficina A-104

#### **DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019**

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice Presidente: Elias Belisário de Araújo; 1º Sec. Geral: Damásio de Souza Pereira; 2º Sec. Geral: Hobson Aparecido Correa; 1º Sec. de Finança: Gildásio Ferreira Gomes; 2º Sec. de Finança: Sebastião de Jesus; 1º Sec. de Administração: Enildo Gomes; 2º Sec. de Administração: Nelson Fortunato Ojeda; 1º Sec. de Ass. Jurídico: João Bosco de Moraes; 2º Sec. de Ass. Jurídico: Idivaldo B. De Oliveira; 1º Sec. de Formação e Política Sindical: Maurício Alves Rattacaso Júnior; 2º Sec. de Formação e Política Sindical: Lurdes Fernandes Rosa; 1º Sec.do Interior: Benedito Assis da Silva; 2º Sec. do Interior: Albir Alves de Brito; 1º Sec. de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; 2º Sec. de Imprensa e Comunicação: Celso Alfredo Simon; 1º Sec. Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; 2º Sec. Aposentados e Pensionistas: Zelairdes Rodrigues Leite; 1º Sec. Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; 2º Sec. Saúde do Trabalhador: Deusdete Cabral; 1º Sec. Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; 2º Sec. Anistiados e Demitidos: Selmo Jacinto de Oliveira; 1º Sec. de Cultura: José Olímpio da Silva Neto; 2º Sec. de Cultura: Manoel Martins; Suplentes de Direção: Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; Conselho Fiscal: Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinéia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademar Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala





#### **ARTIGO**

# Amazônia: o que está em jogo?

Daniel Gaio\*

Amazônia virou manchete de jornal nas últimas semanas ao redor do mundo. Para brasileiros e brasileiras e pessoas do mundo todo têm sido revoltante acompanhar as imagens das queimadas, destruindo florestas seculares, lugar de extensa em biodiversidade, mas também território de quilombolas, indígenas, seringueiros, ribeirinhos, assentados da reforma agrária entre outros tantos trabalhadores do Brasil.

O extenso território que compreende a Amazônia, conhecida como pulmão do mundo, chega a quase 61% da extensão do Brasil e representa a maior cobertura de floresta tropical do planeta. Não é só a redução do carbono e seu papel global em relação ao combate das mudanças climáticas que está em jogo quando se trata da Amazônia. Existem interesses econômicos históricos, nacionais e internacionais, sedentos pela apropriação e exploração predatória de recursos de grande valor para o modelo neoliberal, da própria biodiversidade em si, da água, de minérios, da terra.

Frente a esses interesses, a função do Estado de proteger é chave para re-

sistir aos ataques, entretanto, o papel que tem cumprido o governo Bolsonaro se alinha aos interesses dos que querem a posse e privatização desses recursos e agora trabalha para facilitar a entrega do patrimônio nacional, através do desmonte de todo o aparato de proteção ambiental existente - ainda insuficiente, mas que trazia garantias mínimas para territórios e populações que neles habitam, trabalham e ao mesmo tempo que o protegem.

Os níveis de desmatamento e queimadas registradas este ano superaram recordes históricos, e abrem uma fronteira para que a exploração mineral, de madeira ilegal e o agronegócio predatório se expandam e continuem a devastação. A diversidade da população desta região tem resistido duramente, cada vez mais com as suas próprias vidas, para defender os nossos bens comuns que a Amazônia abriga. Esta exploração predatória já se mostrou ultrapassado e ameaça a nossa existência porém estes setores econômicos não se importam com as consequências, só com o lucro imediato.

Por isso, hoje, no Dia da Amazônia, denunciamos ainda mais alto os ataques que vêm acontecendo não só nestes territórios e contra o meio ambiente, mas que vão além, pois se encontram dentro de um plano maior de

03

06

20

16

31

12

15

09

16

18

08

12

18

05

14

03

10

10

14

12

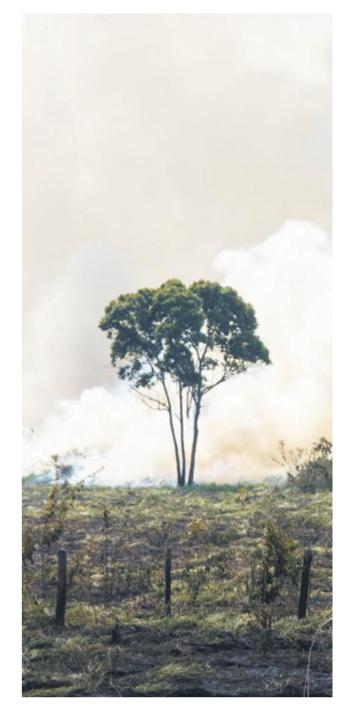
LOURACI ARRUDA DA SILVA

**LUCAS RURIO** 

ataque ao projeto de sociedade que defendemos, com garantia de direitos para toda a classe trabalhadora, defesa da nossa soberania, dos bens comuns e de um modelo de desenvolvimento que promova a justiça social e melhoria da qualidade de vida para toda a população compreendendo os limites ecológicos sistematicamente ignorados pelo capital.

Saudamos as iniciativas de sindicatos e confederações que hoje promovem nos locais de trabalho o debate sobre estes temas, dentre eles os professores e urbanitários e chamamos ao próximo dia 20 de mobilizações, onde a CUT estará nas ruas junto às demais centrais, aos movimentos sociais e à população em luta contra a Destruição do Brasil, convergindo as mobilizações internacionais e nacionais em defesa do meio ambiente e pelo clima com as lutas pelos direitos, a soberania e contra as privatizações que este governo da destruição tem protagonizado.

\*Professor Adjunto IV na UFMG. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1994), Mestre em Direito pela Universidade de Lisboa (2003) e Doutor em Direito pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2010), com estágio de Doutoramento na Università di Bologna.



# MÊS DE OUTUBRO ANIVERS ÁRIO

ADALTON CARLOS DE MORAIS ADAUTO CABRAL DA SILVA ADEMALDO MARQUES DAS NEVES ADIVANE MARCIA BARACAT ADRIANA FONSECA BARBOSA ALCIDES AFONSO DE SOUZA **ALCIDES LIMA** ALIRIO ARTUR GUIMARÃES ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI ALTINA DE SOUZA RAMOS ANA CAROLINA DE LARA ANA CLARA DE OLIVEIRA ANA GONÇALINA DE PAULA ANANIAS JOSE DIAS ANTONIA CANDIDA DE CARVALHO ANTONIO FERNANDES DE MELO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES ANTONIO FLORIZEL DE ARRUDA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO ARIELLY DE SOUSA FARIAS ARISTIDES GONCALVES DE MORAES ARISTIDES PEDROSO ALVARENGA **AURELIA DE MORAES LEITE** AURELIO NEZINHO DE ARRUDA BENEDITA LEONIL GODOY LEITE BENEDITA MONTEIRO BRAGA BENTA DUARTE COSTA BRUNA LETICIA DE ASSIS E SILVA CARLOS ROBERTO INACIO GONÇALVES CEILA MARIA DE SIQUEIRA CELSO ALFREDO SIMON CELSO DE ARRUDA CELSO GOMES GUIMARÃES CICERO DIAS MOREIRA CICERO NUNES DA SILVA CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES CLENIRA TAVARES DE LIMA DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ DENIS ALMEIDA RIBEIRO DIVINO ALVES VIANA DUNIZETE GUILHERMINA DE SOUZA DURVAL DOS REIS EDIVALDO FERREIRA GOMES EDMUNDO DE SOUZA BRUNO EDNA DOS ANJOS BENEVIDES EDNALDO ESTEVAO DOS SANTOS EDNEIA MARIA DE CAMPOS

FLIANE PADII HA DA SII VA FIGUEIREDO

ELIONETH ATILA DE AGUIAR

ELZA DE FÁTIMA PEREIRA **ENIO GRIEBLER EROTIDES MARIA DA SILVA EROTILDES PEREIRA LEMES EUNICE GONÇALVES DA MOTA EVANDRO DJALMA GUEDES EVANDRO RODRIGUES SOARES EVERLY SOARES BORGES** FLÁVIO MENDES BOTELHO FRANCISCA DE BRITO NANI FRANCISCO CRIZANTO DELUQUI FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO FRANCISCO JOSE DE MATOS FRANCISCO REIS DE ALMEIDA FILHO FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA GABRIEL LEMES DOS SANTOS **GARIBALDI OLIVEIRA PINTO** GERSI MORENO DA FONSECA GERSON ORIGUELA UMBELINO GERSON POLICARPO ENORÉ GIUVANIA MARIA SOARES LOPES **GIVALDO LIMA** GRACE EMANUELLE G. D. ROCATTO HILDO DA SILVA NOGUEIRA HONORIO GOMES CHAVES IDELMA MACHADO COUTINHO DE SOUZA **IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO IVANIR FRANCISCO SERPA** IZAURA PINTO DO ESPIRITO SANTO **JACIRA WEIS** JAIR FRANCISCO SERPA JAMES KIRIOS DE OLIVEIRA NOBRE JANIR VIRGINIO DA SILVA JEOVAR PEREIRA DE SOUZA JOANA FONSECA DE FIGUEIREDO JOANA ORTIZ DA SILVA JOAO BOSCO DE MORAES JOAO CARLOS JANSSON JOAO HERMELINDO MARQUES FONTES JOAO RIBEIRO DE AMORIM JOAQUIM ADEMIR DA SILVA JOAQUIM LUIZ DE FIGUEIREDO JOILSON DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO JOSE ANTONIO DE AMORIM JOSE ANTONIO NEVES ALVES JOSE DE SOUZA ROSA FILHO JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA JOSE LUIS GONCALVES JOSE NOGUEIRA PEREIRA JOSE RICARDO DE SOUZA JULHERVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO JULIANO LOPES LELLIS JUSTINA LEITE MENDES LAERTE DE JESUS FREITAS LAURENIL BATISTA DE AZEVEDO LAURIEL FRANCISCO DA SILVA LAURO DIAS FERREIRA

LUCIO JOSE DA SILVA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA 26 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MAELI FERNANDES MOTA 12 26 25 16 MANOEL DAS GRACA E SOUZA MARCELO GUILHERME DE SOUZA MARCIA REGINA THIAGO MARGARIDA MARIA DE MELLO E BARROS 18 MARIA ALVES MACHADO DE SANTANA 22 MARIA APARECIDA BRANDÃO 27 10 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA 07 10 MARIA DO ROSARIO NEVES SILVA MARIA DULCE DE MORAES CHAVES MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS 28 26 MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA 18 MARIA LUZIA SIQUEIRA GOMES 28 MARIA ODILZA BATISTA REDEZ 26 08 MARILUCIA DA SILVA 29 20 25 MARILUCIA FARIA MALHEIROS MARIVANYA ALVES DE SOUZA MIRIAM CRISTINA PEDROSO DAMASCENO NICODEMO MARCIANO CARDOSO 18 NIVALDO DEODATO LUCENA 05 23 10 17 **ODILON ALVES** ONERAL DO ROSA DA SILVA OSCASIR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA 19 PEDRO XAVANTE 12 PLACIDA COSME DA SILVA 09 PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA 05 09 REGINA FATIMA DA SILVA 17 30 REGINALDO JOSE DE CARVALHO 27 21 REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR 23 30 RENATA REIS REGIS 22 RITA DE CASSIA PROENCA CAMPOS DE ALMEIDA 80 10 29 RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA 23 26 ROSINETE SILVA CASTRO ORTEGA 01 ROZANGELA DOS REIS ALMENDRO 05 22 RUI DO NASCIMENTO DIAS DORST 03 SABINO ALVES DA SILVA 11 30 19 SALVADOR MARTINS DE ARAUJO 12 17 SEBASTIAO MARTINS 26 SELVINO FERREIRA DOS SANTOS 12 SERGIO WILSON DE OLIVEIRA 16 28 SILVIO DOS SANTOS SILVA 13 11 SIZENANDO MIRALLA SANTOS 27 SONIA BARROSO GRANDO 17 SUELI BEZERRA DA SILVA 24 SUELI GONÇALVES MONEA 27 23 TELMA GUSMAO OLIVEIRA 20 26 27 TEREZA SOKOLOWSKI 08 Valdeci Rosa Dos Santos Evangelista 07 22 WALTER CORREA 19 04 WANEIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA 31 04 28 WENCESLAU ALVARES 30 ZILDA LEMES DA SILVA PROENÇA 27